

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento do ex-vereador Senhor PAULO AFONSO RUAS;

Considerando o consternamento dos brasilminenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, que prestou relevantes serviços à sociedade brasilminense; sendo o seu passamento uma perda irreparável, abrindo-se uma lacuna nos meios social e político de Brasília de Minas;

Considerando o pai, avô, esposo e amigo exemplar que foi durante toda a sua vida terrena;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público brasilminense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Brasília de Minas/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador PAULO AFONSO RUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA
Presidente